

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Ata lavrada em 19 de dezembro de 2007, do Conselho de Orientação e Fiscalização da Sociedade Esportiva Palmeiras, conforme convocação do Sr. Presidente Dr. Clemente Pereira Junior, de acordo com o artigo 107 do nosso estatuto social. O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Mario Eduardo Martinelli, filho do Conselheiro Mauricio Martinelli e também pelo falecimento do Sr. Hislandi Pereira Bueno, pai do Conselheiro Hislandi Pereira Bueno Jr.. Continuando o Sr. Presidente informou ao Sr. Secretário que justificaram a ausência nessa reunião o Sr. Francisco Paulo Ippolito Neto, Sr. Luiz Jorge Bueno Adamo, Sr. Romiro Oss, Sr. Aldo Eugênio Donato além do Primeiro Vice-Presidente Executivo, Sr. Arnaldo Luiz de Albuquerque Tirone que mesmo não tendo a obrigatoriedade de justificar sua ausência perante essa casa o fez, assim iniciou a reunião com a presença de seis membros titulares e dessa forma, para compor o plenário da reunião convocou dois membros suplentes o Sr. Dorival Malvezzi e o Sr. Celso Aparecido Gonçalves que terão direito à voto. Continuando o Sr. Presidente passou para a leitura, discussão e votação da Ata da ultima reunião e já que todos os membros do C.O.F. receberam uma cópia dessa Ata propôs a dispensa da leitura e informou que solicitou a retirada do nome do Sr. Carlos B. Facchina Nunes que não compareceu à reunião anterior e portanto não votou o Relatório e o Balancete e assim, se ninguém tiver mais alguma retificação à fazer a mesma será aprovada com as devidas retificações. Sem mais retificações, a ata foi aprovada. Continuando o Sr. Presidente agradeceu a presença do Diretor Administrativo, Sr. José Cirylo Jr. e informou que o Presidente do C.D., Sr. Seraphin Carlos Del Grande também foi convidado para essa reunião mas que por motivos alheios a sua vontade não pode chegar a tempo e comentou ter informado quase todos os membros do C.O.F. sobre a confraternização após essa reunião. Dando prosseguimento o Sr. Presidente passou para a Análise, discussão e aprovação do Balancete referente ao mês anterior, passando assim a palavra ao Relator, Sr. Celso José Bellini. Com a palavra o Sr. Relator informou que passou ao Sr. Secretário para esse repassasse à todos os membros do C.O.F. para a consulta o início do trabalho do Controlador Interno que se apresenta e informando que esta detectando os problemas e os analisando dos departamentos que analisou, iniciando seus trabalhos pela análise, pelo levantamento da estrutura de cada departamento para que dentro de um tempo razoável para que comece à tomar as atitudes inerentes ao seu cargo e assim iniciou a leitura do Relatório e do Balancete do mês anterior. Ao término da leitura o Sr. Presidente colocou em discussão o Relatório e o Balancete. Com a palavra o Sr. Dorival Malvezzi comentou que no relatório consta que na conta de Ordenados à Pagar houve um acréscimo em função do não pagamento dos salários do mês de outubro ou novembro de alguns jogadores e também que na conta de Provisão de 13º Salários observa-se que houve uma redução de R\$200.000,00 (Duzentos mil Reais), mas que havia uma provisão de R\$1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil Reais) e dessa forma presumiu que o total da folha seria de aproximadamente de R\$1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil Reais) e que também que subentende-se pelos números relatados que não foi paga a até a data dessa reunião a primeira parcela do 13º Salário que deve ser paga até o dia 30 de novembro e comentou que essa informação não esta lançada no Balancete, pois houve uma redução de R\$200.000,00 (Duzentos mil Reais) numa provisão de R\$1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil Reais). Com a palavra o Relator informou que provavelmente foi feito o ajuste total da folha de pagamento para chegar a esse valor. Com a palavra o Sr. Mustafã Contursi G. Majzoub comentou ter a impressão de que o que normalmente se paga da folha de pagamento do Deptº de Futebol tem outro regime, os R\$200.000,00 (Duzentos mil Reais) pertence à folha de pagamento da Administração, pois lhe parece que há muitos anos o regime do Deptº de Futebol Profissional se dá durante as férias e que se paga as férias em no mês de janeiro, etc., portanto essa redução de R\$200.000,00 (Duzentos mil Reais) deve ter sido mantida o mesmo critério de pagamentos da folha de pagamento da Administração. Com a palavra o Relator comentou foi feito o ajuste em função do valor da folha de pagamento, que normalmente é dividido por 12 e no mês de novembro há um valor mais real que é colocado no valor mais substancial. Novamente com a palavra o Sr. Dorival Malvezzi comentou que na conta Credores diversos houve um aumento de R\$300.000,00 (Trezentos mil Reais) saltando o valor para R\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil Reais), assim perguntou o que são os Credores diversos. Com a palavra o Relator informou que houve um empréstimo de um correntista, de um abnegado do clube. Com a palavra o Sr. Celso Aparecido Gonçalves, perguntou se os empréstimos do banco Bradesco estão contabilizados pelo valor de resgate, sendo que o no Balancete esta descrito R\$14.175.000,00 (Quatorze milhões cento e setenta e cinco mil Reais) no dia 30/11. Com a palavra o Relator informou que esses empréstimos estão contabilizados pelo valor total da dívida e que no Balancete está descrito o juros, que é o que esta sendo apropriado mensalmente e informou ainda que anteriormente foi colocado em Balancete, quando se fez o acordo da dívida, foi colocado o valor total

que o clube iria pagar em "X" parcelas e os juros que caberiam ao período esta descrito no Balancete e que no mês anterior esta descrito um valor maior e nesse ultimo Balancete esta descrito um valor menor do que esta sendo apropriado. Com a palavra o Sr. Celso Aparecido Gonçalves, perguntou se também tem o mesmo procedimento o empréstimo do Ingresso Fácil / BWA, no valor de R\$362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil Reais). Com a palavra o Relator informou ser o mesmo procedimento, estando a dívida no valor de R\$1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil Reais) na fase inicial e que o clube esta pagando e que os juros estão separados e que esta sendo apropriado mensalmente. Com a palavra o Sr. Celso Aparecido Gonçalves, perguntou sobre o por que da dedução dos juros é maior que o principal, já que o principal esta acrescido de juros. Com a palavra o Relator informou que a renda é proporcional à renda do Futebol e que o Futebol teve somente um jogo em casa, sendo esse o problema e que em outros meses o valor era muito maior que o valor dos juros. Com a palavra o Sr. Celso Aparecido Gonçalves comentou que alguma coisa não esta batendo pois mesmo com a explicação do Relator, os juros devem estar calculados errados ou algo mais esta errado. Com a palavra o Relator informou que os juros estão calculados pelo valor do contrato, pelo tempo do contrato, estando dividido mensalmente. Com a palavra o Sr. Celso Aparecido Gonçalves questionou como pode haver uma operação no passivo em que os juros são maior que o principal. Com a palavra o Relator informou que pode apropriar isso e como tem a prerrogativa de não pagar essa dívida, pois o clube esta pagando aceleradamente, se o clube conseguir pagar até março não se faz necessário chegar até o final do ano para jogar esses juros e que evidentemente que jamais irá concordar que esses juros sejam colocados sem que seja realmente necessário, mesmo porque irão tentar a redução desses juros porque estão pactuados e se o clube antecipar o pagamento o clube tem o dever de tentar reduzir os juros desse valor. Com a palavra o Sr. Celso Aparecido Gonçalves referente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional comentou, como descrito no Relatório que o Advogado não forneceu o valor que deveria dar e o calculo para saber-se a atualização desse débito perguntou se essa informação influi nos seus índices de liquidez, em todos os índices e comentou que ele calculou que falta aproximadamente R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil de Reais). Com a palavra o Relator que esse valor não entra no seu calculo e que entrava quando pagava mensalmente, por exemplo, quando faltava em junho ele calculava de junho à dezembro e colocava dentro do exercício fiscal e como congelou e não sabem qual o valor, inclusive da prestação e também não sabem o prazo que isso será feito, inclusive porque nessa provisão de contingência do INSS e que ele refez e que esta o grande problema, pois tiveram que abrir mão de um pseudo direito para repacturem com a Time Mania e fazendo-se as contas vieram à achar que era mais interessante fazer um péssimo acordo ou do que tentar brigar para tentar receber esse dinheiro, sendo melhor o clube ter algum dinheiro na mão do que deixar de pagar alguma coisa daqui à 20 anos. Com a palavra o Sr. Celso Aparecido Gonçalves comentou que independente do que irá ocorrer, essa dívida com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional esta faltando aproximadamente R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil de Reais) que é a diferença de encargos financeiros de um mês para o outro. Com a palavra o Relator explicou que o valor é de R\$100.000,00 (Cem mil Reais) e se deixou de fazer isso por dois meses, se é R\$117.000,00 (Cento e dezessete mil Reais), R\$115.000,00 (Cento e quinze mil Reais) por mês, em dois meses é aproximadamente R\$200.000,00 (Duzentos mil Reais) e informou não saber em que moldes a Time Mania fará a repactuação dessa dívida, se isso foi congelado e qual é o índice que será colocado. Com a palavra o Sr. Celso Aparecido Gonçalves comentou que nesse caso deve-se ter a prudência, pois quando não se sabe o índice deve-se colocar o maior quando for fazer o Balanço; perguntou o que seria a "Provisão para Contingência do INSS" descrita no Balancete. Com a palavra o Relator informou que todos sabem que a Sociedade esportiva Palmeiras foi autuada varias vezes e contestou todas as autuações, porem como as contestações estão em juízo o clube colocou um valor aproximado, pois o valor real ninguém sabe, nem o INSS. Com a palavra o Sr. Carlos B. Facchina Nunes com referencia a um assunto já discutido em outras reuniões sobre o caso da empresa BWA, comentou já ter a opinião de que iria ocorrer o que esta acontecendo dos pagamentos serem muito antecipados e que agora devem ir atras de uma redução de juros, pois na época achava que isso deveria ser vinculado ao negócio. Com a palavra o Relator discordou que isso ira ocorrer e porque os pagamentos são proporcionais à renda e que isso esta explicito no contrato. Com a palavra o Sr. José Angelo Vergamini perguntou se o dinheiro que tem entrado dos investidores, tem sido utilizado em investimentos ou custeios e em contrapartida ele recebe algum documento. Com a palavra o Relator informou que esses investimentos entram como custeio, como receita do Deptº de Futebol e em contrapartida recebe um contrato detalhando toda a operação. Com a palavra o 3º Vice-Presidente Executivo, Sr. Gilberto Cipullo esclareceu que se trata de venda de participação nos Direitos Econômicos de jogadores, onde o investidor coloca dinheiro e recebe participação nos direitos econômicos de vários jogadores, sendo um investimento de risco para o investidor que pode ganhar ou perder dinheiro. Com a palavra o Sr. Mustafá Contursi G. Majzoub comentou se tratar de cessão de percentuais como se o clube

